

EMENTÁRIO

Matéria: EXECUÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
Objetivo Geral: Orientar os Assistentes Jurídicos sobre a prática da Medida Socioeducativa e sua interface com o sistema de justiça.
Objetivos Específicos: • Apresentar os fluxos para a Unificação de Processos e Medidas Socioeducativas; • Demonstrar como é feita a contagem de tempo de MSE de jovens advindos do Sistema Prisional e/ou de outros Estados; • Apresentar as possíveis causas que justificam a antecipação da avaliação da Medida Socioeducativa; • Apresentar os principais aspectos das Audiências de Apresentação, Justificação e Avaliação; • Explicar os critérios analisados para progressão/extinção de Medida Socioeducativa de semiliberdade.
Carga Horária: 04 horas
Público Alvo: Técnico Superior Socioeducativo – Assistentes Jurídicos.
Conteúdos a serem desenvolvidos: • Unificação de Processos e Medidas Socioeducativas • Contagem do tempo de MSE de jovens advindos do Sistema Prisional e/ou de outros Estados • Reinício de Medida Socioeducativa • Causas que justificam a antecipação do Relatório Avaliativo • Audiências de Apresentação, Justificação e Avaliação • Critérios analisados para progressão/extinção de Medida Socioeducativa de Semiliberdade
Competências: • Compreensão do fluxo para a Unificação de Processo e Medidas Socioeducativas; • Reconhecimento dos processos estabelecidos para a contagem do tempo de MSE de jovens advindos do Sistema Prisional e/ou de outros Estados; • Identificação das causas que justificam a antecipação da medida socioeducativa; • Compreensão dos principais aspectos das Audiências de Apresentação, Justificação e Avaliação; • Compreensão dos critérios analisados para progressão/extinção de Medida Socioeducativa de Semiliberdade

EMENTÁRIO

Matéria: ATUALIZAÇÃO DO RDI COM ÊNFASE NOS PROCEDIMENTOS DA CAD
Objetivo Geral: Apresentar as principais alterações ocorridas no Regulamento Disciplinar Institucional, a fim de subsidiar no fluxo de trabalho da Comissão de Avaliação Disciplinar.
Objetivos Específicos: • Distinguir as alterações feitas no Regulamento Disciplinar Institucional (RDI), Procedimento Disciplinar Institucional (PDI) e a Comissão de Avaliação Disciplinar (CAD); • Relacionar os direitos e deveres apresentados no RDI e as modificações propostas; • Detalhar os procedimentos disciplinares e o fluxo da CAD.
Carga Horária: 04 horas
Público Alvo: Técnico Superior Socioeducativo – Assistentes Jurídicos.
Conteúdos a serem desenvolvidos: • Conceito de RDI, PDI e CAD; • As sanções disciplinares e as alterações realizadas (conceitos de suspensão de estímulos, estagnação das fases e regressão de fase); • Fluxo para realização e conclusão da Comissão de Avaliação Disciplinar – CAD; • Participação do Assistente Jurídico na CAD.
Competências: • Identificação dos conceitos de RDI, PDI e CAD; • Compreensão do processo de alteração do RDI; • Compreensão de quais são as sanções disciplinares previstas e as alterações feitas (conceitos de suspensão de estímulos, estagnação das fases e regressão de fase); • Conhecimento do fluxo para realização e conclusão da CAD; • Reconhecimento da ação do Assistente Jurídico na CAD.

EMENTÁRIO

Matéria: POLINTER, ANÁLISE DO PORTAL SISP/ES, ACESSO AO PJE E INCLUSÃO DE RELATÓRIO AVALIATIVO NO PJE
Objetivo Geral: Proporcionar uma apresentação básica da Polinter, Análise do Portal SISP/ES, Acesso ao PJE, bem como capacitar o Assistente Jurídico a prática de inclusão dos Relatórios Avaliativos no PJE.
Objetivos Específicos: • Apresentar a estrutura, funcionalidades e atribuições de cada sistema (Polinter, SISP/ES e PJe); • Demonstrar como ocorre a unificação de registros criminais e o motivo da repetição de números de controle para um mesmo indivíduo; • Orientar sobre a correta leitura e interpretação das informações constantes nos registros de ocorrência; • Instruir sobre os procedimentos técnicos e jurídicos para a inserção dos Relatórios Avaliativos no PJe; • Esclarecer dúvidas operacionais e metodológicas dos Assistentes Jurídicos quanto à utilização dos sistemas.
Carga Horária: 04 horas
Público Alvo: Técnico Superior Socioeducativo – Assistentes Jurídicos.
Conteúdos a serem desenvolvidos: • Estrutura e atribuições dos sistemas; • Interpretação das situações dos dados da ocorrência registrada em cada sistema; • Orientação dos dados inseridos no PJE;
Competências: • Conhecimento dos sistemas apresentados; • Compreensão da utilização dos dados do PJE; • Execução da inserção dos Relatórios Avaliativos no PJE.

EMENTÁRIO

Matéria: SOCIOEDUCAÇÃO RESTAURATIVA - A JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO ENFOQUE NAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
Objetivo Geral: Reconhecer o Enfoque Restaurativo como uma estratégia institucional para o alcance de uma Socioeducação Restaurativa.
Objetivos Específicos: • Trabalhar os desafios do trabalho socioeducativo que envolve a linguagem, escuta e diálogo; • Apresentar o encontro da Justiça Restaurativa com a socioeducação por meio do resgate histórico desde o surgimento pela via da Justiça Criminal com a ONU, até chegar no encontro com a socioeducação no ES; • Trabalhar os principais pontos de reinvenção da socioeducação a partir do encontro com a Justiça Restaurativa, pautando as emoções humanas e a importância do cuidado com as relações interpessoais; • Ampliar a percepção sobre a aplicação da Justiça Restaurativa no dia a dia na Socioeducação a partir da declaração universal dos Direitos Humanos; • Apresentar noções de acolhimento e responsabilização para o dia a dia na Socioeducação promovendo espaços de integração entre teoria e prática. • Estimular uma atuação por meio da empatia, sendo uma atitude benéfica e importante para as ações éticas, cooperativas e de respeito, desenvolvendo métodos que possam combater atos discriminatórios e de intolerância às diferenças.
Carga Horária: 04 horas
Público Alvo: Técnico Superior Socioeducativo – Assistentes Jurídicos.
Conteúdos a serem Desenvolvidos: • Justiça Restaurativa diferenciando o Enfoque Restaurativo da Prática Restaurativa; • Contextualizar Essência, Pressupostos, Princípios e o Método da Justiça Restaurativa; • Linguagem enquanto Comunicação Não Violenta; • Escuta; • Diálogo; • Normativas Internacionais e Nacionais sobre Justiça Restaurativa bem como elucidando a origem da JR na Justiça Criminal; • A Justiça Restaurativa e as normativas do Sistema Socioeducativo (ECA e SINASE). • Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas; • Acolhimento Institucional e humanizado; • Possibilidades de atuação da JR no Sistema Socioeducativo; Janela da Disciplina Social: Nota Técnica Gerência de Medidas Socioeducativas N° 005/2022 A Intencionalidade da Atuação Técnica no Atendimento Socioeducativo;
Competências:

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

Rua Engenheiro Manoel dos Passos Barros, nº 48, 2º andar – Bairro Mário Cypreste, Vitória/ES, Vitória – CEP.: 29.027-240
Tel.: (27) 3198-0805
E-mail: sufop@iases.es.gov.br

- Exercício da empatia e do diálogo na resolução de conflitos;
 - Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;
 - Exercício do respeito, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos;
 - Exercício do acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza;
 - Compreensão da legislação SINASE e Justiça Restaurativa enquanto enfoque;
 - Ampliação da percepção acerca das possibilidades de atuação da Justiça Restaurativa no Sistema Socioeducativo.
 - Exercício da socioeducação no agir pessoal e coletivo com responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação;
 - Tomada de decisões profissionais com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários;
 - Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
 - Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com adolescentes/jovens, familiares e profissionais dentro e fora do sistema socioeducativo;
- Conhecer a Janela da Disciplina Social.

SUBGERÊNCIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA - SUFOP

Rua Engenheiro Manoel dos Passos Barros, nº 48, 2º andar – Bairro Mário Cypreste, Vitória/ES, Vitória – CEP.: 29.027-240
Tel.: (27) 3198-0805
E-mail: sufop@iases.es.gov.br

EMENTÁRIO

Matéria: FUNÇÕES E DESAFIOS DOS ASSISTENTES JURÍDICOS NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS.
Objetivo Geral: Compreender as funções básicas e os desafios do Assistente Jurídico nas Unidades Socioeducativas
Objetivos Específicos: • Demonstrar para os Assistentes Jurídicos suas atribuições como integrante da equipe técnica; • Dialogar sobre a prática do sistema socioeducativo, desde o acolhimento do adolescente no atendimento inicial até a sua liberação; • Dialogar sobre o apoio jurídico aos gestores e equipe técnica das Unidades; • Realizar troca e integração dos saberes dos Assistentes Jurídicos das Unidades.
Carga Horária: 04 horas
Público Alvo: Técnico Superior Socioeducativo – Assistentes Jurídicos.
Conteúdos a serem desenvolvidos: • O papel do Assistente Jurídico como integrante da equipe técnica de atendimento; • O papel do Assistente Jurídico como apoio técnico dos gestores e equipe técnica da Unidade; • As atividades desenvolvidas pelo Assistente Jurídico desde o acolhimento do adolescente no atendimento inicial até sua liberação; • O papel do Assistente Jurídico no estudo de caso, encaminhamentos, PIA e Relatórios Avaliativos; • A função do Assistente Jurídico no acolhimento dos socioeducandos que ingressam na Unidade.
Competências: • Compreensão do papel do Assistente Jurídico como integrante da equipe técnica de atendimento; • Compreensão do papel do Assistente Jurídico como apoio técnico dos gestores e equipe técnica da Unidade; • Identificação das atividades desenvolvidas pelo Assistente Jurídico desde o acolhimento do adolescente no atendimento inicial até sua liberação; • Identificação do papel do Assistente Jurídico no estudo de caso, encaminhamentos, PIA e Relatórios Avaliativos; • Reconhecimento da função do Assistente Jurídico no acolhimento dos socioeducandos que ingressam na Unidade.

EMENTÁRIO

Matéria: MARCO NORMATIVO DA CENTRAL DE VAGAS: RESOLUÇÃO CNJ Nº 367/2021 E ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 006/2023
Objetivo Geral: Aprofundar a compreensão sobre os fundamentos jurídicos e operacionais da Resolução CNJ nº 367/2021 e do Ato Normativo Conjunto nº 006/2023, analisando seus impactos diretos na organização e efetivação da socioeducação no Estado do Espírito Santo.
Objetivos Específicos: • Apresentar os princípios teóricos, políticos e jurídicos que motivaram a criação da Resolução CNJ nº 367/2021, com ênfase na proteção integral e no controle de vagas no sistema socioeducativo; • Expor a importância da normatização e da implementação do Ato Normativo Conjunto nº 006/2023 como instrumento regulador do fluxo de ingresso nas unidades de internação; • Refletir sobre o papel da Central de Vagas no contexto da responsabilização socioeducativa, à luz das garantias constitucionais e infraconstitucionais de adolescentes em conflito com a lei; • Analisar os efeitos práticos das normativas na dinâmica institucional do IASES e na atuação dos Assistentes Jurídicos.
Carga Horária: 04 horas
Público Alvo: Técnico Superior Socioeducativo – Assistentes Jurídicos.
Conteúdos a serem desenvolvidos: • Panorama da política de Infância e Juventude no Brasil e sua interseção com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); • Histórico do Habeas Corpus Coletivo nº 143.988/ES e sua relevância como precedente para a criação da Central de Vagas; • Análise detalhada da Resolução CNJ nº 367/2021: fundamentos, diretrizes, competências e dispositivos operacionais; • Estudo do Ato Normativo Conjunto nº 006/2023: estrutura, competências institucionais, critérios de lotação e fluxo procedimental; • Atribuições dos Assistentes Jurídicos na operacionalização da Central de Vagas e na articulação com o Sistema de Justiça.
Competências: • Compreensão crítica dos fundamentos legais e institucionais que sustentam os mecanismos de controle de vagas no sistema socioeducativo; • Identificação dos principais desafios e estratégias para a efetiva implementação da Resolução CNJ nº 367/2021; • Análise da aplicabilidade do Ato Normativo Conjunto nº 006/2023 no cotidiano das Unidades Socioeducativas; • Fortalecimento da atuação técnico-jurídica do Assistente Jurídico no cumprimento das normativas, assegurando direitos e promovendo a legalidade no atendimento socioeducativo.

EMENTÁRIO

Matéria: INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 244/2023 – FUNDAMENTOS, APLICAÇÃO E DESAFIOS DA CENTRAL DE VAGAS
Objetivo Geral: Compreender o conteúdo e a finalidade da Instrução de Serviço nº 244/2023, reconhecendo sua importância na organização e execução da Central de Vagas no sistema socioeducativo do Espírito Santo.
Objetivos Específicos: • Explicar o papel da Central de Vagas como instrumento de controle e gestão de vagas no atendimento socioeducativo; • Identificar os desafios enfrentados na implementação da Central de Vagas no Estado; • Reconhecer a atuação dos Assistentes Jurídicos nos processos relacionados à aplicação da normativa.
Carga Horária: 04 horas
Público Alvo: Técnico Superior Socioeducativo – Assistentes Jurídicos.
Conteúdos a serem desenvolvidos: • Contribuições da Resolução CNJ nº 367/2021 para o modelo de controle de vagas; • Interfaces com a Resolução CNJ nº 230/2022 e seus reflexos no atendimento ao adolescente; • A importância da Resolução Conjunta da Comissão Interinstitucional nº 002/2011 na política socioeducativa estadual; • Estrutura, conteúdo e procedimentos definidos na Instrução de Serviço nº 244/2023; • Funções do Assistente Jurídico na aplicação da Instrução de Serviço e na articulação com o Sistema de Justiça.
Competências: • Compreensão dos objetivos para a criação da Instrução de Serviço nº 244/2023; • Reconhecimento dos principais desafios na implementação da Central de Vagas; • Identificação das ações necessárias para execução da Instrução de Serviço nº 244/2023. • Fortalecimento da atuação técnica do Assistente Jurídico na organização do fluxo de internações e na garantia do cumprimento da legalidade.

EMENTÁRIO

Matéria: ATUAÇÃO TÉCNICA E PADRÕES DE REGISTRO DO ASSISTENTE JURÍDICO NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS
Objetivo Geral: Construir, registrar e apresentar os padrões de uniformização dos trabalhos realizados pelos Assistentes Jurídicos nas Unidades Socioeducativas do IASES.
Objetivos Específicos: • Identificar, em grupos (Provisórias, Internação, NAJUR/Central de Vagas e Semiliberdade), as atividades desenvolvidas nas referidas Unidades; • Analisar as especificidades que definem a atuação do Assistente Jurídico em cada tipo de Unidade, dentro do acompanhamento socioeducativo; • Discutir a atuação técnica no atendimento socioeducativo à luz dos objetivos das Medidas Socioeducativas; • Apresentar os registros produzidos e os padrões definidos ao longo dos encontros.
Carga Horária: 12 horas
Público Alvo: Técnico Superior Socioeducativo – Assistentes Jurídicos.
Conteúdos a serem desenvolvidos: • Registro das atividades do Assistente Jurídico como integrante da equipe multidisciplinar; • Práticas e padrões de registro das ações conforme as especificidades de cada Unidade; • Análise e consolidação dos registros e padrões produzidos em grupo; • Apresentação das propostas de uniformização para atuação técnica.
Competências: • Reconhecimento do trabalho em equipe como ferramenta para o desenvolvimento de projetos de vida dos socioeducandos; • Ampliação da interlocução com o Sistema de Justiça; • Valorização e sistematização da função do Assistente Jurídico no contexto socioeducativo; • Troca de experiências e boas práticas entre os profissionais das diversas Unidades.